



Relatório da Fiscalização

SEFIS/CROAP

O Objetivo deste é informar a Presidente sobre as visitas realizadas durante o ano de Janeiro a Dezembro de 2020.

Foram emitidos;

73 Termos de Visitas.

205 Cirurgiões Dentistas

80 Denúncias

52 Visitas públicas.

20 Termos de comparecimento.

20 Notificações

09 Caducados em exercício

82 Cartas de caducidade de inscrição

40 Clínicas sem EPAO

21 Memorandos

O setor de fiscalização deu início as visitas nos estabelecimentos odontológicos, com o objetivo de orientar e solicitar os documentos para o bom funcionamento e atuação dos profissionais da odontologia. Durante nossas visitas, utilizamos um check-list que foi elaborado segundo prerrogativas contidas no CEO e Consolidação das Normas. Entregamos aos Cirurgiões Dentista um modelo de Protocolo de Atendimento Odontológico do Covid-19 como sugestão e orientação de biossegurança.

Durante esse período foi notado que os estabelecimentos odontológicos ainda funcionam sem os documentos exigidos pela legislação municipal e não apresentaram o protocolo de biossegurança odontológica (Alvará de Funcionamento, Alvará dos Bombeiros Militar, Vigilância Sanitária, PGRSS). Em relação a material de publicidade e propaganda não estão atendendo ao Art.43 do CEO, deixam de divulgar o nome do Responsável Técnico e no caso das Clínicas também os números de inscrição de Pessoa Jurídica. Notamos que muitas clínicas funcionam sem tais informações nas fachadas, folders, cartões de vista e redes sociais.

Aos estabelecimentos irregulares, são concedidos prazo para comparecer no CRO e sanarem as irregularidades. Informamos também dos deveres fundamentais que é manter

regularizadas suas obrigações financeiras e seus dados cadastrais atualizados junto ao Conselho Regional.

Foi emitido Termo de Recomendação a acadêmico que postavam em redes sociais procedimentos odontológicos, fazendo referência que já estavam no mercado de trabalho atuando como CD. Cartas Registradas para os endereços dos caducados para o comparecimento neste setor.

Este setor aproveita o momento e solicita uma parceria a Diretoria e Comissão de Ética no que se refere aos prazos estipulados aos locais visitados para que manifestam sobre as irregularidades observadas durante as visitas, uma vez que os mesmos desconsideram os prazos estipulados pelo Termo de Visita e Termo de Ajuste de Conduta emitidos.

Sendo o que foi realizado por este setor, encaminhamos este relatório para conhecimento desta Diretoria.

Macapá-AP, 17 de dezembro de 2020

Bárbara França – CD
Presidente da Comissão da Fiscalização
SEFIS/CROAP